Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 443/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, que seja feito a pavimentação asfáltica ou com bloquete na Rua Projetada S/N entre a Igreja Adventista e Antiga Quadra do CAIC, no Bairro Antigo Aeroporto, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica ou com bloquetes, nesse trecho é fundamental para melhorar a trafegabilidade, reduzir os transtornos causados pela chuva e proporcionar mais segurança e dignidade aos moradores.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 15 DE JUNHO DE 2026.

Francisco de Assis Serrão
Vereador